



Câmara de Vereadores de Lajeado - RS

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA - CM

Denomina de " Paineira" para a rua "J" localizada no Loteamento Vista do Vale, situado no Bairro Conventos.

GLÁUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º É denominada de Rua **Paineira**, a rua "J" localizada no Loteamento Vista do Vale, situada no Bairro Conventos, nesta cidade, conforme identificado no mapa que passa a integrar essa Lei.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.



Câmara de Vereadores de Lajeado - RS

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

A paineira é uma árvore grande, podendo atingir até 30 metros, conhecida pelo seu tronco "barrigudo" e coberto de espinhos pontiagudos. Ela possui um crescimento rápido e folhas compostas com folíolos que caem no inverno, quando a árvore fica linda ao exibir suas flores vistosas em tons de rosa. Seus frutos contêm uma fibra branca semelhante ao algodão, chamada paina, usada para enchimento de almofadas e travesseiros.

A partir dos vinte anos de idade, aproximadamente (sudeste brasileiro), os espinhos costumam começar a cair na parte baixa do caule e, gradualmente, também caem nas partes mais altas da árvore, com o engrossamento da casca. Diz-se, no Brasil, que isto permite à árvore receber ninhos de pássaros, o que seria impossível de acontecer quando esta tinha espinhos longos e pontiagudos; assim, flores e frutos já não estão presentes, mas a árvore continua a dar sua contribuição à natureza hospedando os passarinhos. Esta não é uma regra para todas as paineiras; algumas paineiras com mais de vinte metros, por exemplo, continuam com espinhos muito grandes na parte baixa, provavelmente como defesa de insetos do local.

Sala Presidente Tancredo de Almeida Neves, 10 de novembro de 2025.

VEREADOR MARQUINHOS SCHEFER



CÂMARA DE VEREADORES DE
LAJEADO - RS

AV. BENJAMIN CONSTANT, 670 - 95900-106
10.534.369/0001-38

Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a chave de autenticação (68DBE0B) no site:

<https://citta.click/ytfiv0lo>

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA - CM

Protocolo 005195 de 10/11/2025 11:28:52

Documento

000100 / 2025

Processo

-

Autenticação



68DBE0B

Assinatura Eletrônica Simples

Identificação: ANTÔNIO MARCOS SCHEFER

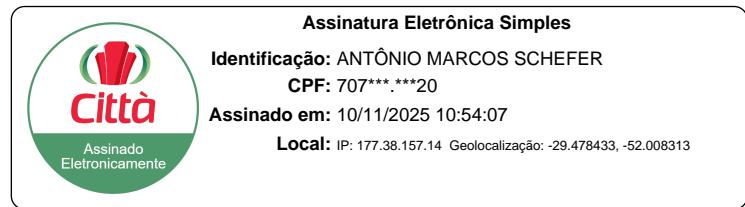
CPF: 707***.***20

Assinado em: 10/11/2025 10:54:07

Local: IP: 177.38.157.14 Geolocalização: -29.478433, -52.008313



Assinado
Eletronicamente



Hash do documento (SHA-256): 738df6dd78e4274777bb5ef0c52f06047820464a0af91de67e977adfa6d7949d

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.